

## ANEXO II



Protocolo 1340205

## LEI Nº. 4982/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA SÔNIA MARIA AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA, NO BAIRRO VÁRZEA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada como **RUA SÔNIA MARIA AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, a rua sem denominação, localizada no Bairro Várzea Nova, com início à coordenada geográfica 339860-7717822 e término à coordenada geográfica 339776-7717796, neste Município.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003900390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.